



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMBIENTAL – PPGCTA
EDITAL 001/2021**

Normas e orientações para o Processo Seletivo PPGCTA 2021

Tendo em vista o Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional do PPGCTA da UEZO em 2021, seguem abaixo as normas e orientações gerais relativas às etapas da seleção para os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

1. Todas as etapas remotas ocorrerão pelo *Google Meet*, via acesso por links específicos disponibilizados na página da PPGCTA e enviados por e-mail aos candidatos com inscrições homologadas.
2. A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem o acesso remoto do candidato em quaisquer etapas do processo de seleção nas quais esta modalidade seja utilizada;
3. Todas as etapas orais remotas síncronas do processo de seleção serão gravadas para fins de registro das fases de avaliação;
4. O acesso à sala virtual, para realização de avaliação remota, só será autorizado cinco minutos antes do início da avaliação de cada candidato.
5. Ao acessar a sala virtual, em quaisquer das etapas do Processo Seletivo do PPGCTA da UEZO, o candidato concorda e autoriza a gravação da sua avaliação para fim exclusivo de registro por parte da instituição.
6. O candidato terá a tolerância máxima de 10 minutos para ingresso remoto na sala virtual para avaliação. Depois de decorrido este tempo, não sendo verificado o ingresso do candidato, ele será eliminado do processo seletivo.
7. No início das avaliações remotas será solicitado aos candidatos que apresentem documento de identificação com foto para confirmação de identidade.
8. Durante o processo avaliativo, em casos de falhas de conexão por parte do candidato em



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

quaisquer das etapas do processo de seleção, haverá tolerância de até 10 minutos para o restabelecimento da conexão. Após esse tempo, não sendo restabelecida a conexão, o candidato será eliminado do processo ou será avaliado de acordo com o que foi respondido antes dos problemas de conexão;

9. Durante as avaliações remotas síncronas, não será permitida a gravação de imagens e de voz, além de edição e reprodução do respectivo conteúdo a terceiros, por parte dos candidatos. O candidato que burlas esta regra sofrerá as medidas legais cabíveis.
10. O candidato não contará, em hipótese alguma, com tempo adicional nas etapas de avaliação além do tempo regulamentar previsto no edital 001/2021;
11. Os textos relativos ao item 5.4 (Primeira Fase) do edital 001/2021 serão enviados aos candidatos com inscrições homologadas, por e-mail com antecedência mínima de 48 horas antes das etapas de avaliação aos quais os respectivos textos estiverem associados.